

*Portaria nº 086, de 26 de maio de 2022.*

*“Designa servidor para lançamento dos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação junto ao Sistema do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás”*

***RAVEL VAZ MEIRELES**, Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia-GO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,*

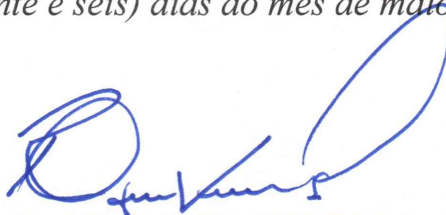
**RESOLVE:**

*I – Designar a servidora **ANDRESSA DE SOUZA CASTRO**, Matrícula nº 1002259, CPF: 038.544.741-80, lotada no cargo de Diretora Administrativa e Financeira para desempenhar a função de responsável pelo envio das Licitações e Contratos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia-GO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no período de 26/05/2022 a 31/12/2024.*

*II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*III – Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.



**RAVEL VAZ MEIRELES**

*Superintendente*